



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.279/2023

Dispõe sobre a constituição e a nomeação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB, do Município de Manduri, para o período Janeiro/2023 a dezembro/2026.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANDURI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência especificamente a Lei Municipal nº 2.274/2021, de 23 de março de 2021, e:

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Municipal do CACS/FUNDEB, está prevista no artigo 34, da Lei Federal nº 14.113/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído e nomeado o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB, do Município de Manduri, para o período janeiro/2023 a dezembro/2026, conforme abaixo:

I)- Representantes do Poder Executivo Municipal, os quais um do Departamento da Educação:

- a) Titular: Felipe Meda Barbosa Sanches
- b) Suplente: Paula Carolina Fogaça Nunes
- c) Titular: Vanessa de Oliveira Cabral Ferrari
- d) Suplente: Liliane Motta Marvulo

II)- Representantes dos Professores da educação básica público do Município:

- a) Titular: Giuliana Mainardi
- b) Suplente: Darci Rossi Catanelli

III)- Representantes dos Diretores das Escolas básicas Públicas do Município:

- a) Titular: Luciana Cataneli Cabral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

b) Suplente: Maeli Rivera do Amaral Oliveira

IV)- Representantes dos Servidores Técnico - Administrativos das Escolas básicas Públicas do Município:

a) Titular: Fernanda Aparecida Nunes Rosa

b) Suplente: Patrícia Bárbara Cruz

V)-Representantes dos Pais / Responsáveis de Alunos da educação básica pública do Município:

a) Titular: Aline Aparecida de Paiva Passos Ferruci

b) Suplente: Myrian Christina Faria Biondo

c) Titular: Liliane Lopes Baldibieso

d) Suplente: Luciana Castelotti Davanzo

VI)-Representantes dos Estudantes da Educação Básica Publica do Município:

a) Titular: Gabriela da Silva Ferreira

b) Suplente: Tais Maria Germano

c) Titular: Maria Julia Cadamuro

d) Suplente: Pedro Sales Silva

VII)- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Adriano Gomes fragoso

b) Suplente: Juliana Maindardi

VIII)- Representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: Andressa Michele Damiatte

b) Suplente: Josélia Ap. F. Melicio

IX)- Representantes de organizações da sociedade civil:

a) Titular: Adriano Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

b) Suplente: Edivaldo Pelegrini

c) Titular: Elizane Carnielli

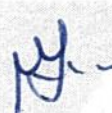
d) Suplente: José Roberto Basseto

Art. 2º. O presente Conselho tem vigência/validade de janeiro de 2023 a dezembro/2026, contados a partir da posse.

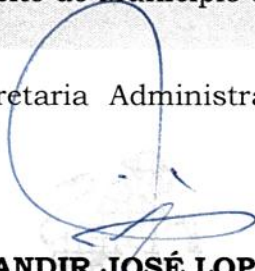
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 13 de fevereiro de 2023.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
Prefeito do Município de Manduri

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública